

Portaria n.º 178/99/M**de 31 de Maio**

Alorino Aires Evaristo Noruega, durante os seus cerca de 15 anos ao serviço do turismo de Macau contribuiu, de forma inequívoca, para deixar esta cidade associada a uma imagem de grande beleza e simpatia junto de todos quantos o tiveram por companhia na descoberta das suas rotas.

Considerando a excepcional qualidade da sua actividade profissional e total entrega numa profissão que soube transformar numa verdadeira arte de receber;

Considerando a sua capacidade de personalizar a atenção que dispensa aos visitantes que lhe são confiados, deixando-os vivamente bem impressionados com os recursos humanos e turísticos que Macau tem para oferecer;

Considerando que o empenho, brio e disponibilidade que caracterizam o seu trabalho são modelos a seguir por todos os profissionais da mesma área, como factores impulsionadores do turismo em Macau;

Considerando, finalmente, que esta cidade deve a Alorino Noruega um grande esforço na dignificação da sua imagem e das suas gentes como destino turístico de qualidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Alorino Aires Evaristo Noruega, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 179/99/M**de 31 de Maio**

O dr. Joseph Lai, aliás Lai Iek Sang, tem vindo a desenvolver, desde 1973, um importante trabalho no campo da actividade farmacêutica em Macau.

Considerando que, ao longo da sua carreira, aquele profissional sempre se distinguiu pelo elevado sentido de responsabilidade e preocupação com o bem-estar público, tendo desempenhado, a título gracioso, funções em diversas comissões técnicas, nomeadamente na Comissão Técnica de Licenciamento de Estabelecimentos de Actividade Farmacêutica, Comissão de Registo de Medicamentos e, ainda, na Comissão de Licenciamento Farmacêutico;

Considerando, ainda, o valioso contributo da sua acção e as inulgares qualidades humanas que sempre demonstrou possuir e cujo reconhecimento pelos seus pares ficou, aliás, bem patente no facto de ter sido convidado para exercer a presidência, em simultâneo, da Associação de Farmácias de Macau, Associação de Farmacêuticos e Associação dos Laboratórios de Macau;

訓令 第 178/99/M 號**五月三十一日**

Alorino Aires Evaristo Noruega 在旅遊司服務十五年，對推廣澳門形象有明顯建樹，對由他陪同遊澳的旅客而言，這是個美麗和友善的城市。

他表現卓越，且全情投入地將工作演繹成真正的接待藝術。

他待客以誠，不僅獲得旅客信任，更令旅客對澳門的人力資源及旅遊項目留下深刻印象。

作為推廣澳門旅遊業的要素，其工作上的自信和熱誠都是業內人士的模楷。

鑒於這城市應表揚 Alorino Noruega 在工作上的努力，為本地帶來優質旅遊終點站的美名。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予 Alorino Aires Evaristo Noruega 專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 179/99/M 號**五月三十一日**

黎奕生先生自一九七三年起投身於澳門藥劑業的重要工作。

鑒於其歷年的專業生涯，高度的責任感和對公眾福利關注，一直無償地擔任多項技術委員會職務，包括開設藥房藥行牌照審查委員會、藥物註冊登記委員會和藥劑師資格審查委員會。

鑒於其對工作的奉獻和得到同事認同的特有仁慈品質，而且被邀請為澳門藥劑師學會、澳門大藥房商會和澳門藥廠商會的主席。